



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Processo GRP n.º 2025/21457 e PROA n.º 25/8050-0013742-0

2 - DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Portaria N.º 188, 389 de 22 de abril de 2025

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição de materiais médico-hospitalares, em especial de eletrodos, é essencial para suprir as necessidades no atendimento do SAMU. Estes eletrodos serão utilizados nos desfibriladores e cardioversores do SAMU, auxiliando os profissionais na resolução dos problemas de saúde dos pacientes, sendo elementos essenciais para a execução com qualidade, eficiência e rapidez no atendimento à população.

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

O objeto, ora licitado, se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por Edital, por meio de especificações usuais do mercado (art. 1º da Lei n.º 10.520/02 c/c o art. 1º, do Decreto Municipal n.º 19.078/17). Para o atendimento das necessidades da contratação será adotado o Pregão Eletrônico, este fundamenta-se no art. 6º, inciso XXLI; da Lei n.º 14.133/21, pois se trata de objeto com quantitativos já estipulados. As entregas serão parceladas, devido ao quantitativo para armazenamento e as validades dos produtos. Os quantitativos, previsto com base no histórico de consumo e nas solicitações dos serviços, são os necessários para suprir os o atendimento à população pelo período de 12 (doze) meses. A proposta deverá ser entregue com a MARCA e o FABRICANTE dos itens ofertados, sendo que a licitante deverá ofertar apenas uma marca e fabricante por item. O prazo de entrega do objeto deverá ocorrer conforme cronograma, especificado no Termo de Referência.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Para a contratação objeto deste Estudo, foram analisados processos similares feitos por outros Órgãos e Entidades públicas, através do Banco de Preços. Tal pesquisa foi realizada com o objetivo de identificar a metodologia utilizada que melhor atenda as necessidades da Administração Pública desta Municipalidade. As contratações referem-se a itens iguais ou similaridades ao objeto deste Estudo Técnico Preliminar, contudo o objetivo principal é atestar que numa breve pesquisa com outros Órgãos a modalidade mais utilizada para o objeto em questão é o Pregão Eletrônico, do tipo menor preço. Grande parte dos processos encontrados são na forma de Pregão Eletrônico por Registro de Preços. Em relação as possíveis formas de contratação, optou-se por fornecimento, de forma parcelada, pois as quantidades necessárias para o período podem ser estipuladas através de histórico de consumo e solicitação dos serviços. O fornecimento parcelado, onde os produtos adquiridos via licitação serão fornecidos de forma parcelada ao longo dos 12 meses do ano, se justifica a fim de otimizar o espaço de armazenamento além de garantir a validade dos produtos. Quando um processo é iniciado, ele leva em consideração a estimativa de consumo para todo o ano.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Atualizado em 09/05/25 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

A motivação pela escolha do Pregão Eletrônico para este processo licitatório se dá pelas características do objeto que se enquadram na classificação de bens comuns, e o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por item. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da homologação do pregão eletrônico. A contratação se dará por meio de contrato tendo em vista que a entrega será parcelada. As empresas licitantes, adjudicatárias e contratadas estarão sujeitas às penalidades previstas em lei. De posse do empenho, a contratada que terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos para a entrega do material empenhado. A necessidade encontra-se demonstrada no item 3 do presente Estudo Técnico Preliminar – ETP, sendo que os requisitos da contratação foram elencados no item 4 do presente ETP e as possíveis soluções foram analisadas no item 5 do presente ETP.

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Os quantitativos, previstos com base no histórico de consumo e nas solicitações dos serviços, são os necessários para suprir os o atendimento à população pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓD. GRP	DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(NS)	UN.	QTD	PREÇO UNIT.
1	69972	ELETRODO AUTOADESIVO DESCARTÁVEL – TAMANHO ADULTO: a) para monitor cardíaco, e execução de eletrocardiograma; b) hipoalergênico, dorso fabricado em espuma confortável; c) com gel sólido de boa condutividade na parte central, distribuído de modo uniforme; d) apresentação: embalagem com no máximo 50 unidades; e) pino: preferencialmente em aço inoxidável resistente à corrosão; f) contra-pino: preferencialmente em polímero ABS, recoberto com prata para assegurar a qualidade do traçado; h) linner: papel siliconado, para facilitar a remoção do eletrodo.	un.	35.000	R\$ xxx
2	69971	ELETRODO AUTOADESIVO DESCARTÁVEL – TAMANHO INFANTIL: a) para monitor cardíaco, e execução de eletrocardiograma; b) hipoalergênico, dorso fabricado em espuma confortável; c) com gel sólido de boa condutividade na parte central, distribuído de modo uniforme; d) apresentação: embalagem com no máximo 50 unidades; e) pino: preferencialmente em aço inoxidável resistente à corrosão; f) contra-pino: preferencialmente em polímero ABS, recoberto com prata para assegurar a qualidade do traçado; h) linner: papel siliconado, para facilitar a remoção do eletrodo.	un.	600	R\$ xxx
3	66554	AGULHA DE PUNÇÃO INTRAÓSSEA	un.	20	

Atualizado em 09/05/25 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

		UMERAL: AMARELA a) estéril; b) descartável; c) em aço inoxidável 304 ou superior; d) base de policarbonato de grau médico; e) calibre 15 Gauges; f) comprimento de 45 mm; g) acompanhada de Cota Universal maior ou igual a 75% e: g.1) extensor com válvula antirefluxo; g.2) clamp de segurança; g.3) dispositivo de descarte de agulha; g.4) pulseira de identificação; h) com registro no Ministério da Saúde; i) a cada 10 agulhas deve acompanhar um perfurador de acesso vascular intraósseo compatível com a agulha.			
4	58990	AGULHA DE PUNÇÃO INTRAÓSSEA ADULTO: AZUL a) estéril; b) descartável; c) em aço inoxidável 304 ou superior; d) base de policarbonato de grau médico; e) calibre 15 Gauges; f) comprimento de 25 mm; g) acompanhada de: g.1) extensor com válvula antirefluxo; g.2) clamp de segurança; g.3) dispositivo de descarte de agulha; g.4) pulseira de identificação; h) com registro no Ministério da Saúde; i) a cada 10 agulhas deve acompanhar um perfurador de acesso vascular intraósseo compatível com a agulha.	un.	40	
6	58991	AGULHA DE PUNÇÃO INTRAÓSSEA PEDIÁTRICA: ROSA a) estéril; b) descartável; c) em aço inoxidável 304 ou superior; d) base de policarbonato de grau médico; e) calibre 15 Gauges; f) comprimento de 15 mm; g) acompanhada de: g.1) extensor com válvula antirefluxo; g.2) clamp de segurança; g.3) dispositivo de descarte de agulha; g.4) pulseira de identificação; h) com registro no Ministério da Saúde; i) a cada 10 agulhas deve acompanhar um perfurador de acesso vascular intraósseo compatível com a agulha.	un.	10	

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa de valor pormenorizada desta contratação consta em documento específico denominado "Coleta de Estimativas", juntado aos autos do processo supracitado no tópico 1 deste ETP.

Atualizado em 09/05/25 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)
Fone: (54) 3218.6000





25805000137420



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

9 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

Não haverá o parcelamento do objeto em grupos.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não constam.

11 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

Até o momento não há previsão com relação ao Plano Anual de Contratações que ainda será implementado.

12 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se contratar os itens descritos neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência, com vista a garantir a não interrupção do fornecimento de insumos imprescindíveis para a realização dos atendimentos aos usuários do Sistema Único de Saúde

13 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Não serão necessárias providências a serem adotadas.

14 - IMPACTOS AMBIENTAIS:

Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada com o menor volume possível, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Os licitantes devem optar, quando possível, por produtos constituídos por materiais naturais. A Secretaria da Saúde de Caxias do Sul possui contrato com empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento, processamento e destinação final de Resíduos de Serviço de Saúde. Sendo assim, os materiais a serem adquiridos potencialmente infectados e/ou contaminados após o seu uso, receberão tratamento adequado, minimizando os riscos de contaminação ao meio ambiente.

15 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Caxias do Sul, 09 de maio de 2025.

Atualizado em 09/05/25

Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000



4



25805000137420



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Robson Rizzon Mota – 30.836
Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP
(ou Equipe de Planejamento instituída por Portaria ou Ordem de Serviço)

Atualizado em 09/05/25 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)
Fone: (54) 3218.6000



5



25805000137420

Nome do documento: ETP.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

ROBSON RIZZON MOTA

PMCXSUL / SMS-GESAMU / 30836

27/05/2025 18:03:41

